



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 019/2020/GP/IPMV

EMENTA: “SUSPENDE TODAS AS REUNIÕES DO COMITÊ E DOS CONSELHOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Suspender todas as reuniões do Comitê de Investimento, do Conselho Administrativo e Financeiro e do Conselho Fiscal, por 15(quinze) dias no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, podendo ser prorrogado conforme necessidade, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, como medida de contenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID 19), em conformidade com o DECRETO N° 24.871, de 16 de Março de 2020, que Decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 23 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de março de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV